



RELATÓRIO ANUAL DE MAPEAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

CONTRATO DE GESTÃO 001/IGAM/2011

FEVEREIRO DE 2016



SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
LISTA DE FIGURAS	3
LISTA DE TABELAS	4
LISTA DE SIGLAS	5
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	7
1.1. A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE	9
1.2. A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTO ANTÔNIO	12
1.3. PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS – PIRH DOCE.....	14
1.4. PLANO DE AÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PARH.....	16
1.5. O CONTRATO DE GESTÃO.....	18
1.6. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL – PAP DOCE	20
2. APRESENTAÇÃO	24
3. FONTES MAPEADAS E DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS.....	26
3.1. PARCERIAS E ARRANJOS INSTITUCIONAIS	26
3.2. FONTES INTERNACIONAIS	28
3.3. FONTES PÚBLICAS.....	32
3.4. FONTES PRIVADAS	33
3.5. FONTES PÚBLICO-PRIVADAS	36
4. O DESASTRE DE MARIANA E NOVAS OPORTUNIDADES PARA O RIO DOCE	37
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	38



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce.....	8
Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce	10
Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce	11
Figura 4 - Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio	13



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Características gerais da bacia do rio Doce	12
Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.....	18
Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água	19
Tabela 4 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP.....	21
Tabela 5 – Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP.....	21
Tabela 6 – PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA.....	22
Tabela 7 – PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela IGAM	23
Tabela 8 - Resumo das oportunidades	30
Tabela 9 - Resumo das oportunidades	35



LISTA DE SIGLAS

ALMG	Assembleias Legislativas de Minas Gerais
ANA	Agência Nacional de Águas
APP	Área de Preservação Permanente
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BVSA	Bolsa de Valores Socioambientais
CAB	Programa Cultivando Água Boa
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CEMAIS	Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais
CEMIG	Companhia Energética de Minas Gerais
CERH	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
COPASA	Companhia de Saneamento de Minas Gerais
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EFVM	Estrada Ferroviária Vitória a Minas
EMATER-MG	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
ES	Espírito Santo
FAPEMIG	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
FAPES	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo
FAO	Food and Agriculture Organization of the United Nations
FEAM	Fundação Estadual de Meio Ambiente
FHIDRO	Fundo De Recuperação, Proteção E Desenvolvimento Sustentável Das Bacias Hidrográficas Do Estado De Minas Gerais
FIEMG	Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
FNMA	Fundo Nacional Do Meio Ambiente
FUNDÁGUA	Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo
GAT	Grupo de Acompanhamento Técnico
GEF	Global Environment Facility
IDAF	Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal
IEMA	Instituto Estadual de Meio Ambiente do Espírito Santo
IEF	Instituto Estadual de Floresta
IGAM	Instituto de Gestão das Águas
IMA	Instituto Mineiro de Agropecuária
MG	Minas Gerais
NUCAM	Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais
ONG	Organização não Governamental
P12	Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos
P21	Programa de Incremento de Disponibilidade
P31	Programa de Convivência com as Cheias
P42	Programa de Expansão do Saneamento Rural
P52	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes
P72	Programa de Educação Ambiental
PAP	Plano de Aplicação Plurianual
PARH	Plano de Ação de Recursos Hídricos
PIRH	Plano Integrado de Recursos Hídricos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.



Relatório de Gestão do Exercício de 2015 – Contrato de Gestão 072/ANA/2011

PRSA	Política de Responsabilidade Socioambiental
SEDE	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEE	Secretaria de Educação
SEMAD	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TCU	Tribunal de Contas da União
TNC	The Nature Conservancy
UGRH	Unidade de Gestão de Recursos Hídricos
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
WWF	World Wide Fund for Nature



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Instituto BioAtlântica (IBIO- AGB Doce), Entidade Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão n° 001/IGAM/2011 apresenta o Relatório de Gestão relativo ao ano de 2015 referente ao CBH-Santo Antônio.

O Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) é uma associação civil sem fins lucrativos, classificada como pessoa jurídica de direito privado, composto por pessoas jurídicas e físicas. O Instituto tem como finalidade promover a conservação ambiental e a gestão sustentável de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem-estar humano. Para cumprir este propósito, o Instituto aplicará os recursos recebidos, inclusive recursos físicos, humanos e financeiros, em projetos, programas ou planos de ações definidos pelo doador, inclusive em apoio a outras organizações sem fins lucrativos ou órgãos do setor público que atuem em áreas afins, promovendo especialmente as seguintes atividades:

- a) Contribuir para a conservação e recuperação ambiental.
- b) Contribuir para o desenvolvimento equilibrado dos aspectos ambiental, social, cultural e econômico de territórios.
- c) Promover pesquisas sobre recuperação e conservação ambiental, gestão integrada de territórios e geração e gestão de ativos territoriais.
- d) Estimular o estabelecimento de redes de instituições de pesquisa e aplicação nas áreas citadas no inciso c).
- e) Promover a disseminação de conhecimento técnico-científico sobre as áreas citadas no inciso c).
- f) Promover articulação entre diferentes setores da sociedade no sentido de atender aos incisos acima.
- g) Exercer, através do Comitê Gestor de Águas, as atribuições a serem previamente determinadas pelos, e acordadas com os, Órgãos Gestores para a bacia hidrográfica do rio Doce.

O Instituto BioAtlântica trabalha para melhorar a qualidade ambiental e promover a gestão integrada de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem-estar humano. Enxergamos no futuro territórios organizados, onde os recursos naturais sejam utilizados de forma racional e sensata por uma sociedade com pleno conhecimento de sua participação na sustentabilidade desse sistema. Fundado em 19 de fevereiro de 2002, é composto por:

Assembleia Geral - Órgão soberano do IBIO - AGB Doce, podendo ser ordinária ou extraordinária.

Conselho Fiscal - Órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho Consultivo e da Diretoria Executiva do IBIO - AGB Doce.

Conselho Consultivo – Órgão formado principalmente por representantes das empresas doadoras de recursos que forem admitidas como Associadas ou de Associados Fundadores ou outros, a critério dos Associados Fundadores, que tem por objetivo servir de instrumento de controle externo de suas atividades.

Diretor Presidente – Cria e implementa o macro planejamento do IBIO, observando as recomendações feitas pelo Conselho Consultivo, pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral.

Diretoria Executiva - Órgão executor das ações do IBIO - AGB Doce.

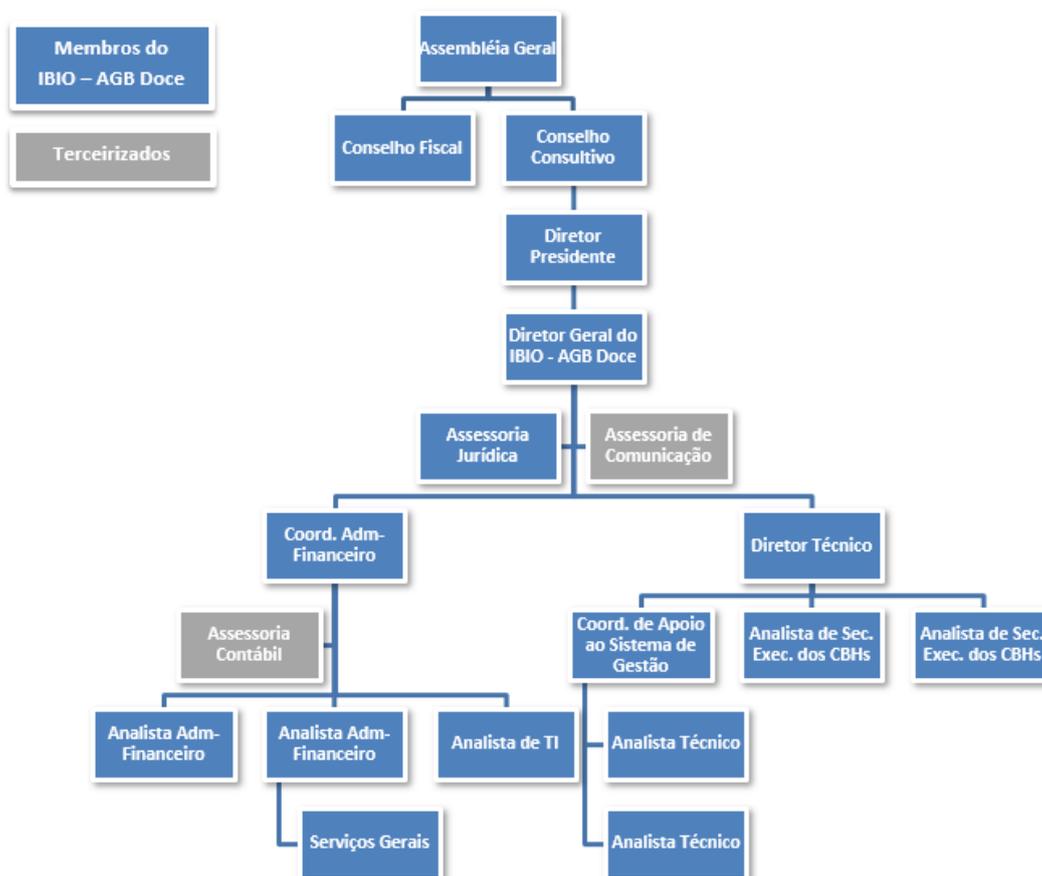


Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce¹.

¹ A equipe apresentada do quadro de funcionários do IBIO – AGB Doce contemplam funcionários contratados para atender a ambos os Contratos de Gestão celebrados com a ANA e com o IGAM



1.1. A Bacia Hidrográfica do Rio Doce

A bacia do rio Doce situa-se na região Sudeste, entre os paralelos 17°45' e 21°15' S e os meridianos 39°30' e 43°45' W, integrando a região hidrográfica do Atlântico Sudeste. Esta bacia, com uma área de drenagem de aproximadamente 86.854 km², dos quais 86% pertencem ao Estado de Minas Gerais e o restante ao Espírito Santo, abrange um total de 228 municípios. As nascentes do rio Doce situam-se no Estado de Minas Gerais, nas serras da Mantiqueira e do Espinhaço, sendo que suas águas percorrem cerca de 850 km, até atingir o oceano Atlântico, junto ao povoado de Regência, no Estado do Espírito Santo (Figura 2 e Figura 3). Existem dois rios de dominialidade federal na bacia do rio Doce: o rio Doce e o rio José Pedro, afluente do rio Manhuaçu.

A bacia limita-se ao sul com a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a sudoeste com a bacia do rio Grande, a oeste com a bacia do rio São Francisco, ao norte e noroeste com a bacia do rio Jequitinhonha, e bacias do litoral sul do Espírito Santo e a nordeste com as bacias do litoral norte do Espírito Santo. Os principais afluentes do rio Doce pela margem esquerda são os rios do Carmo, Piracicaba, Santo Antônio, Corrente Grande e Suaçuí Grande, em Minas Gerais; São José e Pancas no Espírito Santo. Já pela margem direita são os rios Casca, Matipó, Caratinga/Cuieté e Manhuaçu em Minas Gerais; Guandu, Santa Joana e Santa Maria do Rio Doce no Espírito Santo.

No estado de Minas Gerais a bacia do rio Doce é dividida em seis Unidades de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos (UGRHs), com Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH01 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piranga;
- UGRH02 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piracicaba;
- UGRH03 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santo Antônio;
- UGRH04 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Suaçuí;
- UGRH05 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Caratinga; e
- UGRH06 – Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do rio Manhuaçu.

No Estado do Espírito Santo, embora inexistam subdivisões administrativas da bacia do rio Doce, têm-se os Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH07 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Guandu
- UGRH08 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria do Doce
- UGRH09 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio São José.

A atividade econômica da bacia do rio Doce é bastante diversificada, destacando-se: a agropecuária (reflorestamento, lavouras tradicionais, cultura de café, cana-de-açúcar, criação de gado leiteiro e de corte e na suinocultura.); a agroindústria (sucoalcooleira); a mineração (ferro, ouro, bauxita, manganês, pedras preciosas e outros); a indústria (celulose, siderurgia e laticínios); o comércio e serviços de apoio aos complexos industriais; e a geração de energia elétrica.



Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce



Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Na região encontra-se instalado o maior complexo siderúrgico da América Latina, com destaque para a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, a ACESITA e a USIMINAS. Ao lado da siderurgia estão associadas empresas de mineração, com destaque para a Vale e empresas reflorestadoras, que cultivam o eucalipto para fornecer matéria-prima para as indústrias de celulose. Todo esse complexo industrial é responsável por grande parte das exportações brasileiras de minério de ferro, aço e celulose, sendo, portanto, de grande importância para a região onde estão instaladas.

Apesar de ser notável a geração de capital na bacia em função da existência desse complexo siderúrgico, também se verifica a desigualdade no interior da bacia. O maior desenvolvimento das atividades econômicas aconteceu somente em algumas de suas áreas, como o Vale do Aço e na região de influência dos municípios de Governador Valadares, Caratinga, Colatina e Linhares. Os indicadores sociais e econômicos de uma parte significativa dos municípios da bacia mostram que quase uma centena deles são classificados como municípios pobres.

As principais rodovias que dão acesso e passam pela bacia do rio Doce são: a BR 381 que segue na direção sudoeste – nordeste passando por Belo Horizonte e depois importantes cidades da bacia como Ipatinga e Governador Valadares; a BR 116, importante rodovia brasileira que cruza a região do Médio Doce na direção de sul para norte, passando por Caratinga e Governador Valadares; a BR 262 que segue na direção leste – oeste atravessa Belo Horizonte, passa entre João Monlevade e Rio Piracicaba, cruza com a BR 116 nas proximidades de Manhuaçu e depois entra no Espírito Santo, já fora da bacia do Rio Doce; a BR 101, que serve a parte capixaba da bacia, atravessa a região do Baixo Doce de sul para norte passando por Linhares.



Além das rodovias, existe a Estrada Ferroviária Vitória a Minas (EFVM) que liga Belo Horizonte a Vitória, numa extensão de 898 km passando pelo Vale do Aço, sendo incorporada pela Vale em 1940. Esta ferrovia faz o transporte de passageiros e mercadorias (minério de ferro, carvão mineral, calcário, ferro, aço, produtos agrícolas, etc.). É considerada a ferrovia mais rentável do País e uma das poucas ferrovias que ainda faz o transporte de passageiros.

A bacia tem uma população superior a 3,5 milhões de habitantes. O Vale do Aço tem o maior adensamento populacional da bacia e constata-se a existência de um fluxo migratório que se direciona, sobretudo, para as maiores cidades, como Ipatinga e Governador Valadares. Em decorrência, há uma tendência de diminuição populacional nos municípios com população de até 20.000 habitantes, que representam mais de 85% dos municípios da bacia do rio Doce.

A população urbana representa mais de 70% da população total. Entretanto, os mesmos dados mostram que mais de 100 municípios possuem população rural maior que a urbana, evidenciando que a população rural ainda é significativa, absorvidos pela exploração agropecuária. No Médio Doce, essas atividades constituem o principal gerador de renda, emprego e ocupação de mão-de-obra em municípios de menor porte, principalmente onde a população rural predomina. A Tabela 1 sumariza as características gerais da bacia do rio Doce.

Tabela 1 – Características gerais da bacia do rio Doce

Características Gerais da Bacia do Rio Doce	
Área da bacia	86.854 km ²
Extensão do curso principal	Aprox. 879 km
Nº de municípios	228
População na bacia	3.430.673
Principais atividades econômicas	Mineração; Siderurgia; Silvicultura e Agropecuária
Principais problemas relacionados à gestão dos recursos hídricos	Contaminação por esgotos domésticos; erosão e assoreamento

1.2. A Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

A UPRHO3 – Santo Antônio insere-se totalmente no Estado de Minas Gerais, distribuindo-se em área de 10.757 km², conforme Figura 4. A UPRH é composta pela bacia do rio Santo Antônio e por uma área incremental a montante da foz deste rio (Figura 3). A bacia hidrográfica do rio Santo Antônio ocupa uma área de 10.429,46 km². Os principais cursos d'água da bacia, além do rio Santo Antônio, são os rios Guanhões e do Peixe, seus afluentes pela margem esquerda, e rios do Tanque e Preto do Itambé, afluentes pela margem direita. A área incremental Santo Antônio inclui um trecho do rio Doce, com área de 327,43 km² e é composta por cursos d'água de pequeno porte, como o córrego Preto.

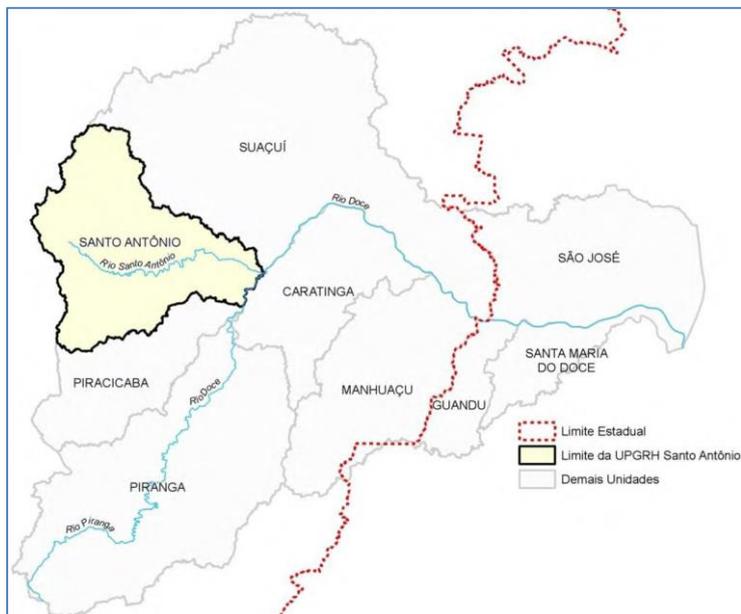


Figura 4 - Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

A bacia insere totalmente em território de Minas Gerais. Os municípios da bacia pertencem à mesorregião Vale do Rio Doce e, com maior relevância, à microrregião Itabira, de acordo com a divisão do IBGE. As principais rodovias federais que dão acesso à UPGRH são a BR-120, que cruza a UPGRH, passando pelos municípios de Santa Maria de Itabira até Senhora do Porto; a BR-259, que liga os municípios de Sabinópolis e Serro, e a BR-381, que passa no município de Naque. Além disso, algumas rodovias estaduais como a MG-232 e a MG-010 dão acesso aos municípios da região.

O rio Santo Antônio nasce na serra do Espinhaço, no município de Congonhas do Norte, o qual tem cerca de 10% de suas terras inseridas na UPGRH, apesar de sua sede municipal encontrar-se fora dos limites da bacia do Doce como um todo. Percorre cerca de 280 km até desaguar no rio Doce, no município de Naque. A bacia hidrográfica do rio Santo Antônio tem como principais tributários, pela margem esquerda, o rio do Peixe e o rio Guanhões e, pela margem direita, o rio Tanque e o rio Preto do Itambé, sendo drenada ainda por ribeirões e outros rios de menor porte.

A UPGRH envolve total ou parcialmente 29 municípios mineiros, os quais reúnem cerca de 182 mil pessoas, conforme contagem de população do IBGE 2007, o que equivale a menos de 6% da população residente na porção mineira da bacia do rio Doce. Dos 23 municípios que possuem suas sedes inclusas na UPGRH, 17 estão totalmente inseridos da Unidade de Planejamento, sendo que a grande maioria situa-se na faixa de municípios com menos de 10 mil habitantes (83%), conforme os dados de contagem populacional do IBGE para o ano de 2007. Em termos populacionais, destacam-se os municípios de Santana do Paraíso, com 22.765 habitantes, seguido de Belo Oriente, com 21.369 habitantes e Conceição do Mato Dentro, com 14.200 habitantes. A UPGRH abrange parte das terras



do município de Congonhas do Norte, apesar se sua sede municipal estar situada além dos limites da bacia do Doce como um todo.

1.3. Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH Doce

O Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce – PIRH Doce, que representa o desejo manifesto de todos os envolvidos no processo participativo que foi empreendido de junho de 2008 ao final do ano de 2009, no sentido de consolidar o planejamento de ações voltadas ao enfrentamento dos principais problemas relacionados com os recursos hídricos na bacia do Rio Doce.

O PIRH Doce, nessa primeira versão, constitui o resultado do esforço de representantes dos dez (10) comitês atuantes na bacia hidrográfica do Rio Doce, bem como dos órgãos gestores de recursos hídricos, representados pela Agência Nacional de Águas – ANA, Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, e Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, do Espírito Santo, reunidos em um Grupo de Acompanhamento Técnico – GAT. Adiante, a relação dos comitês envolvidos na elaboração do PIRH Doce:

- CBH Doce;
- CBH do rio Piranga;
- CBH do rio Piracicaba;
- CBH do rio Santo Antônio;
- CBH do rio Suaçuí;
- CBH do rio Caratinga;
- CBH Águas do rio Manhuaçu;
- CBH do rio Santa Maria do Doce;
- CBH do rio Guandu; e
- CBH do rio São José.

A diretriz máxima que norteou o referido trabalho foi a constante na Lei nº 9.433/97, que institui a Política Nacional dos Recursos Hídricos, no tocante à participação pública e espírito democrático, e também a intensa e importante atuação dos comitês de bacias dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, além do próprio CBH Doce.

O PIRH Doce foi desenvolvido com o objetivo geral de produzir um instrumento capaz de orientar o CBH Doce, os CBHs de bacias afluentes, os órgãos gestores dos recursos hídricos da bacia e demais componentes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com responsabilidade sobre a bacia do rio Doce, com vistas à gestão efetiva dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos da bacia, de modo a garantir o seu uso múltiplo, racional e sustentável em benefício das gerações presentes e futuras.



O Plano consubstancia ações integradas que visam instrumentalizar os CBHs de bacias afluentes e o CBH-Doce para o cumprimento de sua missão de articular os diversos atores sociais para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na bacia hidrográfica do rio Doce.

O Plano consubstancia ações integradas que visam instrumentalizar os CBHs de bacias afluentes e o CBH-Doce para o cumprimento de sua missão de articular os diversos atores sociais para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na bacia hidrográfica do rio Doce. O PIRH Doce e os Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs – tiveram ainda os seguintes objetivos específicos:

- Estruturar a base de dados da Bacia do Rio Doce relativa às características e à situação dos recursos hídricos e demais feições com implicações sobre as mesmas, com vistas a subsidiar a elaboração e implementação, após a elaboração do PIRH Doce, de um Sistema Integrado de Informações capaz de apoiar a gestão dos recursos hídricos da bacia.
- Definir as medidas necessárias para proteger, recuperar e promover a qualidade dos recursos hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.
- Estabelecer metas de melhoria da qualidade das águas, de aumento da capacidade de produção de água e de uma justa distribuição da água disponível na bacia, acordadas por todos os atores da bacia.
- Fomentar o uso múltiplo, racional e sustentável dos recursos hídricos da bacia mediante avaliação e controle das disponibilidades e determinação das condições em que tem lugar o uso da água na bacia, em benefício das gerações presentes e futuras, levando em conta planos setoriais, regionais e locais em andamento ou com implantação prevista na Bacia.
- Integrar os planos, programas, projetos e demais estudos setoriais que envolvam a utilização dos recursos hídricos da bacia, incorporando-os ao PIRH e aos PARHs, dentro de suas possibilidades.
- Articular as ações municipais envolvendo o uso do solo com as diretrizes e intervenções relacionadas ao uso dos recursos hídricos.
- Conceber ações destinadas a atenuar as consequências de eventos hidrológicos extremos.
- Oferecer diretrizes para a implementação dos demais instrumentos de gestão dos recursos hídricos previstos em lei e contribuir para o fortalecimento do Sistema de gerenciamento de Recursos Hídricos pela articulação e participação de todas as demais instâncias da bacia ligadas à gestão dos recursos hídricos.
- Manter e ampliar a participação dos segmentos da sociedade no processo de construção e implementação do PRH-Doce, bem como nos programas e projetos dele derivados.
- Desenhar um arranjo institucional sustentável para a gestão dos recursos hídricos da bacia.



- Promover iniciativas destinadas ao desenvolvimento tecnológico e à capacitação de recursos humanos, à comunicação social e à educação ambiental em recursos hídricos na bacia.
- Com vistas ao atingimento dos objetivos anteriores, apontar respostas técnicas, institucionais e legais para os principais problemas diagnosticados/prognosticados na bacia e determinar um conjunto de intervenções estruturais e não estruturais, montadas na forma de programas e projetos, que possam ser realizadas dentro dos horizontes de planejamento adotados, identificando, para cada programa, os recursos necessários para sua realização, as fontes de onde os mesmos deverão proceder e o seu desenvolvimento no tempo.

A Consultora desenvolveu seus trabalhos com acompanhamento permanente do GAT, através de reuniões mensais de trabalho, acrescidas de 30 (trinta) reuniões públicas realizadas em diferentes localidades da bacia, quando se apresentaram os resultados das distintas etapas em que o trabalho se desenvolveu, quais sejam: Diagnóstico, Prognóstico e Programas do Plano Integrado.

Nas duas primeiras etapas foram elaborados o Diagnóstico da Bacia e o Prognóstico dos Recursos Hídricos no Horizonte do Plano, onde se avaliaram, respectivamente, a condição atual da qualidade da água e das disponibilidades hídricas, e a projeção destas condições, conforme distintos cenários, até o ano de 2030.

A etapa final constituiu-se na definição das metas sugeridas para a bacia, e na descrição dos programas, projetos e ações preconizadas, incluindo seus objetivos, justificativas, procedimentos, atores envolvidos e diversos outros elementos que os caracterizam, seguido da análise das condições e perspectivas de atendimentos das metas, a partir da efetiva implantação dos programas, incluindo a viabilidade financeira do Plano.

Nesta última etapa também foram desenvolvidos, entre outros, estudos relacionados a um arranjo institucional viável para a gestão dos recursos hídricos da bacia, bem como diretrizes para a aplicação dos instrumentos de gestão definidos na Lei nº 9.433/97, com destaque para o Enquadramento sugerido no âmbito do Plano, como meta de qualidade a ser alcançada.

O trabalho também contemplou o desenvolvimento de um Sistema de Informações Geográficas, denominado SIG-Plano, repositório de toda a informação coletada durante as distintas etapas de elaboração do Plano, bem como suporte de toda a representação cartográfica contida neste estudo.

1.4. Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão - PARH



O PARH é parte integrante do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH Doce, e considera os mesmos objetivos, metas básicas, horizonte de planejamento e a realidade desejada para a bacia do rio Doce. Para cada UGRH da bacia hidrográfica do rio Doce foi gerado um PARH específico caracterizando as peculiaridades de cada região da bacia do Rio Doce, assim como os programas prioritários de acordo com a realidade de cada Unidade de Gestão. Cada PARH é, desta maneira, um desdobramento do Plano Integrado de Recursos Hídricos, de acordo com as especificidades de cada unidade de planejamento. Os conteúdos e informações aqui apresentados são, portanto, transpostos do Relatório Final do PIRH Doce, devendo o mesmo ser adotado como referência nas questões relativas aos procedimentos metodológicos utilizados e fontes de consulta específicas.

A estrutura dos PARHs segue, em linhas gerais, a mesma estrutura adotada no desenvolvimento do PIRH Doce, contemplando um diagnóstico situacional da unidade, com ênfase nas questões relativas aos recursos hídricos, e a descrição dos programas previstos para enfrentar as principais questões que comprometem a qualidade e disponibilidade da água e, por conseguinte, da qualidade de vida em cada UGRH. Neste documento estão apresentados:

- Diagnóstico Sumário da UGRH, contemplando as principais informações que caracterizam a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos frente à bacia do Doce como um todo, com ênfase nas questões que demandam maior esforço de gestão. Este capítulo também apresenta um prognóstico tendencial, buscando caracterizar a situação dos recursos hídricos da UGRH no ano de 2030.
- O Comitê de Bacia da UGRH, descrevendo a atual estrutura, órgão normativo e deliberativo que tem por finalidade promover o gerenciamento de recursos hídricos na região, envolvendo, em um âmbito maior, a promoção do debate sobre as questões hídricas e o arbitramento dos conflitos relacionados com o uso da água e que, em última instância; irão aprovar e acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Doce, e o respectivo Plano de Ação.
- Os Objetivos e Metas projetados para a bacia, expressando a realidade possível para o horizonte do Plano, através de metas de planejamento e ações físicas, quantificadas e com prazos estipulados para a sua consecução.
- Intervenções Recomendadas e Investimentos Previstos, descrevendo o escopo geral das ações previstas e elencando as ações específicas para a bacia, incluindo, quando pertinente, as indicações de criticidade dos problemas identificados.
- Conclusões e Diretrizes Gerais para a Implementação do PARH, onde são discutidas e expostas as motivações e indicações das ações propostas, definindo-se as prioridades e os efeitos esperados para a bacia.



1.5. O Contrato de Gestão

O processo de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do Rio Doce se iniciou em 2011 quando o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce e dos Comitês dos rios afluentes, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares, e considerando os compromissos firmados no âmbito do Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, celebrado em 24 de março de 2010 entre os dez Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a ANA, IGAM, IEMA e Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, estabelecem os mecanismos e sugere os valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Doce. As decisões estão registradas nas respectivas Deliberações, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 26, de 31 de março de 2011
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 04, de 12 de abril de 2011
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 15, de 14 de abril de 2011
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 08, de 13 de maio de 2011
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 28, de 26 de abril de 2011
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 09, de 13 de abril de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 01, de 03 de agosto de 2011

Posteriormente, o CBH Doce e os Comitês mineiros aprovam o Edital Conjunto nº 01/2011 para seleção de Entidade Delegatária ou Equiparada para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O CBH-Doce indicaria ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH a entidade que for selecionada com base nos procedimentos estabelecidos neste Edital, para receber a delegação de competência para o exercício de funções de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce nos termos do art. 51 da Lei 9.433/97.

Os Comitês estaduais de Minas Gerais atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Piranga, CBH Piracicaba, CBH Santo Antônio, CBH Caratinga, CBH Águas do Rio Manhuaçu e CBH Suaçuí Grande) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital, para que seja procedido o ato de equiparação à função de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto no art. 37 da Lei 13.199/1999 (MG).

Os Comitês estaduais do Espírito Santo atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Rio Guandu, CBH Rio São José, CBH Rio Santa Maria do Rio Doce) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – CERH/ES, a ENTIDADE



selecionada com base nos procedimentos deste Edital – e após sua qualificação no Programa de Organizações Sociais do Estado do Espírito Santo, conforme Lei Complementar nº 489/2009 (ES) – para receber a delegação de competência para o exercício de funções de Agência de Água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto nos artigos 45 e 46, parágrafo único, da Lei 5.818/1998 (ES).

Ainda em 2011 os Comitês Mineiros e o CBH Doce aprovam a indicação, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH e Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, do Instituto BioAtlântica – IBIO para desempenhar, por prazo determinado no contrato de gestão, funções de Agência de Água na bacia hidrográfica do rio Doce como entidade delegatária/equiparada dessas funções, conforme Deliberações da Tabela 3. Na mesma data, é aprovada a minuta dos Contratos de Gestão, a serem celebrados entre o IBIO e ANA, e entre IBIO e IGAM para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 30, de 24 de agosto de 2011
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 06, de 25 de agosto de 2011
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 17, de 23 de agosto de 2011
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 11, 02 de setembro de 2011
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 30, de 30 de agosto de 2011
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 10, de 31 de agosto de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, 01 de setembro de 2011

Após aprovação dos Comitês, o tema foi discutido e a delegação/equiparação do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) foi aprovada pelo CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CNRH nº 130, de 20 de setembro de 2011 e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais na Deliberação CERH/MG nº 295, de 16 de dezembro de 2011.

O Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 foi celebrado em 26 de outubro de 2011 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária/Equiparada, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, foi publicado no D.O.U em 04 de novembro de 2011.

O Contrato de Gestão nº 001/2011 entre Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce), Entidade Equiparada, com a anuência dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – DO1, do Rio Piracicaba – DO2, do Rio Santo Antônio – DO3, do Rio Suaçuí – DO4, do Rio Caratinga – DO5, e águas do Rio Manhuaçu – DO6, para o exercício de funções de Agência de Água, foi celebrado em 21 de dezembro de 2011 e publicado no D.O.E.M.G em 10 de janeiro de 2012.



Com anuência dos Comitês Capixabas o Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce) ainda aguarda assinatura do Contrato de Gestão com o Instituto Estadual de Meio Ambiente- IEMA para o exercício de funções de Agência de Água na porção capixaba da bacia hidrográfica do Rio Doce.

1.6. Plano de Aplicação Plurianual – PAP Doce

O Plano de Aplicação Plurianual, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do rio Doce, para o período de 2012 a 2015. O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes premissas:

- Os estudos, planos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas estabelecidos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs, e com as metas definidas nos Contratos de Gestão firmados entre o IBIO – AGB Doce com a Agência Nacional de Águas – ANA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e no Pacto para Gestão Integrada das Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Pacto das Águas;
- As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança;
- Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de capacitação, treinamento, mobilização social e educação ambiental com foco em recursos hídricos.

O objetivo que é, por meio do PAP, seja possível implementar as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e no Pacto das Águas e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2012 a 2015. Além de proporcionar o aumento da disponibilidade de água; de reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia e apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de nascentes e de práticas de conservação de água e solo e fomentar ações de prevenção e defesa a acidentes e eventos hidrológicos críticos.

Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2012 e 2015, foram priorizados programas do PIRH/PARHs Doce de hierarquia 1, 2 e 3, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação. O PAP foi inicialmente aprovado pelo CBH



Doce e pelos Comitês Estaduais de Minas Gerais em 2012 definido valores a serem investidos em cada um dos programas do PIRH/PARH, conforme Deliberações da Tabela 4.

Tabela 4 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 32, de 26 de abril de 2012
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 02, de 12 de abril de 2012
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 22, de 11 de abril de 2012
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 14, de 13 de abril de 2012
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 34, de 19 de abril de 2012
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 12, de 17 de abril de 2012
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, de 18 de abril de 2012

Porém, considerando a necessidade de adequar os desembolsos na bacia às estimativas mais recentes de arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos; considerando a necessidade de concentrar a aplicação dos recursos em um menor número de programas e ações; e considerando os resultados das discussões ocorridas no âmbito dos comitês da bacia durante os meses de abril a junho de 2014, os Comitês estaduais e federal decidem por readequar alguns item do documento, assim como os valores alocados para cada programa a cada ano restante dos Contratos de Gestão celebrados entre o IBIO – AGB Doce, a ANA e o IGAM. Na Tabela 5 abaixo estão descritas as Deliberações que aprovação as readequações do PAP. Na Tabela 6 estão demonstrados os valores alocados, referentes aos recursos arrecadados e repassados pela ANA, após readequação do PAP. Na Tabela 7 estão demonstrados os valores alocados, referentes aos recursos arrecadados e repassados pela IGAM, após readequação do PAP.

Tabela 5 – Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 42, de 14 de agosto de 2014
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 10, de 03 de junho de 2014
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 27, de 04 de junho de 2014
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 20, de 22 de maio de 2014
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 45, de 21 de maio de 2014
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 03, de 11 de junho de 2014
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 30, de 10 de junho de 2014



Relatório de Gestão do Exercício de 2015 – Contrato de Gestão 072/ANA/2011

Tabela 6 – PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS		ESPACIA- LIZAÇÃO	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)	
1	Estudo de aprimoramento dos mecanismos de cobrança com base nos itens discriminados no indicador 3C do Contrato de Gestão	Toda a bacia	-	999	--	--	999	
2	Pesquisa quadrienal junto aos usuários sobre o atendimento dos objetivos da cobrança na bacia do rio Doce conforme indicador 3D do Contrato de Gestão	Toda a bacia	--	--	--	200	200	
3	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	9 Bacias afluentes	-	18	-	-	18	
4	Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)	UGRHs 4 a 9	--	308	1.560	940	2.808	
Programa de Convivência com as Cheias (P31)								
5	Levantamento de seções topográficas nas calhas dos principais rios da bacia para o modelo hidráulico de propagação de vazões.	Toda a bacia	-		500	500	1.000	
	Aquisição de imagem satélite de alta resolução para definição da mancha de inundação nas áreas urbanas de cidades consideradas prioritárias.		-	241	-	-	241	
	Definição da mancha de inundação da área rural, a partir de modelo digital de elevação – MDE, agregado ao mapa de uso e ocupação do solo.		-					
	Levantamento e consistência dos dados hidrometeorológicos, inclusive dos dados pluviométricos / Levantamento de informações complementares (intervenção estruturais de interesse) / Desenvolvimento de modelo hidrológico, incluindo calibração, simulação e análises / Desenvolvimento do modelo hidráulico, incluindo calibração, simulação e definição dos perfis da linha d'água e das manchas de inundação / Acoplamento dos dados de entrada dos modelos meteorológicos com o modelo hidrológico e deste com o modelo hidráulico. - Desenvolvimento da interface gráfica para operacionalização do modelo no sistema de alerta / Desenvolvimento do Sistema de Previsão e do Sistema de Intervenções Estruturais.		-	-	1750	1000		2.750
	Concepção de um conjunto de intervenções não estruturais de controle de cheias.					250	250	
6	Programa de Universalização do Saneamento (P41):		-	67	1.850	5.930	7.847	
7	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	9 Bacias afluentes	-	4	2.250	2.250	4.504	
8	Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (P61):							
	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	Toda a bacia	495	1.115	2.340	1.100	5.050	
	Sistema de informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	Toda a bacia	-	-	150	350	500	
9	Programa de Comunicação Social (P71)	Toda a bacia	-	156	500	500	1.156	
10	Programa de Educação Ambiental (P72)	Toda a bacia	-	43	500	800	1.343	
11	Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	Toda a bacia	-	43	-	-	43	
Total Geral			495	2.994	11.400	13.820	28.709	



Relatório de Gestão do Exercício de 2015 – Contrato de Gestão 072/ANA/2011

Tabela 7 – PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela IGAM

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS		2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)
UGRH01 - Piranga						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	-	1	-	650	651
2	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	5	2.300	5.400	7.705
3	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	-	-	-	1.000	1.000
4	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	100	100	200
	Sistema de informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	-	157	-	-	157
5	Programa de Comunicação Social (P71)	-	4	-	-	4
Subtotal UGRH01 - Piranga		-	167	2.400	7.150	9.717
UGRH02 - Piracicaba						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	-	47	1.500	4.500	6.047
2	Programa Produtor de Água (P24)	-	-	1.000	1.400	2.400
3	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	164	5.500	4.000	9.664
4	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	-	1	1.000	5.000	6.001
5	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	100	100	200
	Sistema de informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	-	412	-	-	412
6	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3	-	-	3
7	Programa de Educação Ambiental (P72)	-	-	200	600	800
8	Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	-	-	200	600	800
Subtotal UGRH02 - Piracicaba		-	627	9.500	16.200	26.327
UGRH03 - Santo Antônio						
1	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	1	500	2.500	3.001
2	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	-	-	-	932	932
3	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	50	50	100
4	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3	-	-	3
Subtotal UGRH03 - Santo Antônio		-	4	550	3.482	4.036
UGRH04 - Suaçuí						
1	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	-	500	1.200	1.700
2	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	-	0,5	-	-	1
3	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	50	50	100
4	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3,5	-	-	4
Subtotal UGRH04 - Suaçuí		-	4	550	1.250	1.804
UGRH05 - Caratinga						
1	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	-	500	1.500	2.000
2	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	50	50	100
3	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3	-	-	3
Subtotal UGRH05 - Caratinga		-	3	550	1.550	2.103
UGRH06 - Manhuaçu						
1	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	1	500	1.500	2.001
2	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	50	50	100
3	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3	-	-	3
Subtotal UGRH06 - Manhuaçu		-	4	550	1.550	2.104
Total Geral		-	809	14.100	31.182	46.091



2. APRESENTAÇÃO

Este relatório tem como objetivo o mapeamento de recursos, técnicos e financeiros disponíveis e potenciais para aplicação na Bacia do Rio Doce, complementando os recursos oriundos da cobrança pelo uso da água, geridos e aplicados pelo IBIO na Bacia. Para tanto, este estudo teve como norte o Plano Integrado de Recursos Hídricos do Rio Doce – PIRH Doce e seus programas, os Planos de Ações para as Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos no Âmbito da Bacia do Rio Doce – PARH's e ainda o novo Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020 com seus programas prioritários de saneamento, hidroambientais e programas transversais.

Para atingir o objetivo e apresentar os resultados sintetizados neste relatório, foram realizadas buscas nos principais meios disponíveis e acessados pelo público em geral e especialistas em captação de recursos, que disponibilizam informações sobre editais, chamamentos públicos e oportunidades relacionadas aos temas. No entanto, as pesquisas não se restringiram aos sites especializados em captação de recursos, pois os desdobramentos das mesmas levaram a outras fontes de informações que se evidenciaram potencialmente interessantes para apoio a projetos na Bacia do Rio Doce.

Vale ressaltar, que a premissa básica de um trabalho como este é a de que ele não termina neste conjunto de informações, pois a oferta de recursos é dinâmica e deve ser acompanhada de forma sistemática. Da mesma maneira, fontes de recursos atualmente ativas podem deixar de ser ofertadas, assim como, obviamente, editais e chamamentos que também têm datas limites para submissão de propostas e projetos.

Deste modo, o relatório foi estruturado da seguinte forma:

- i. Parcerias e Arranjos Institucionais
- ii. Fontes Internacionais
- iii. Fontes Públicas
- iv. Fontes Privadas
- v. Fontes Público-Privada

Para tanto, serão descritas as principais premissas que nortearam a busca por informações dentro de cada categoria específica e resultados alcançados.

Ademais, para cada fonte de recurso foi feita uma planilha que reúne as principais informações compiladas para cada categoria, organizadas por: instituição/áreas de ação/estrutura/prazo para submissão de propostas/links da internet para maiores informações/ e observações gerais. Na análise e uso das informações constantes da planilha é importante atentar para alguns comentários



armazenados em células específicas. Foram ali colocados com a intenção de destacar informações para compreensão imediata do que se pretendeu informar.

Os resultados obtidos apontam para possibilidades diferenciadas a serem acessadas pelo IBIO AGB Doce e demais instituições atuantes na bacia do Rio Doce no intuito de não somente dar escala, mas também potencializar todas as ações desenvolvidas pelo IBIO - AGB Doce na bacia. É importante destacar que as oportunidades prospectadas (vigentes ou não), e aqui indicadas deverão ser mais profundamente analisadas, sob vários aspectos, para que as instituições interessadas avaliem a oportunidade de submeter propostas.

O acesso e utilização dos recursos, porém, deverão ser precedidos e, simultaneamente, contar com intenso trabalho que envolverá divulgação, convencimento e apresentação de propostas técnicas sólidas e que demonstrem efetivos resultados para as comunidades locais, recursos naturais e, mais além, que demonstrem e construam “vitrines” de projetos de amplitude sistêmica e replicáveis para outras bacias hidrográficas.



3. FONTES MAPEADAS E DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Foram mapeados os projetos, programas, fundos, parcerias e investimentos disponíveis no País por instituição e alinhados com os programas e ações previstas no PIRH Doce e nos PARHs com o objetivo de nortear o CBH Doce e demais comitês, o IBIO – AGB Doce e os municípios na execução de obras e intervenções de melhoria da qualidade e quantidade de água na Bacia do Rio Doce.

3.1. Parcerias e Arranjos Institucionais

O IBIO - AGB Doce atua naturalmente na articulação e integração de parceiros locais e/ou regionais para o desenvolvimento dos programas previstos no Plano de Aplicação Plurianual - PAP. Sejam elas parcerias técnicas, de capacitação, extensão rural ou desenvolvimento in loco de ações, como por exemplo a recuperação de nascentes, o uso racional da água na agricultura, nos planos de saneamento, etc.

Na bacia do Rio Doce as parcerias têm sido alavancadas pelo IBIO AGB Doce por meio de convênios, termos de cooperação técnica e formação de arranjos institucionais para o aumento da escala de suas ações, como no caso do Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) nos CBHs Guandu, Santa Maria do Doce e Pontões e Lagoas do Rio Doce, no ES.

Para esta categoria, buscou-se instituições que poderiam dar escala técnica aos programas desenvolvidos pela agência. Buscou-se identificar programas desenvolvidos por estas instituições, algumas delas já parceiras do IBIO Institucional como EMATER-MG e EMBRAPA, outras não oficialmente, como COPASA.

O levantamento objetivou oportunizar programas em desenvolvimento pelas instituições, como o Programa Cultivando Água Boa - CAB, sob coordenação da COPASA e que ainda não foi apresentado na bacia do Rio Doce.

O Programa Cultivando Água Boa foi criado pela Itaipu Binacional como estratégia para a recuperação das microbacias, considerando os diversos usos da água, tais como a produção de alimentos, de energia, abastecimento público, lazer e turismo. Com a publicação do Decreto nº 46.730, de 25 de março de 2015, o Governo de Minas constituiu o Grupo de Trabalho para elaborar estudos e propor a reestruturação dos programas da administração pública estadual para incorporar as boas práticas e as experiências do CAB.

A Comissão de Trabalho é composta, além da Copasa, por representantes da Cemig, Emater, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de



Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), Secretaria de Educação (SEE), Instituto Estadual de Floresta (IEF), Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM) e Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA).

Ainda na esfera governamental, foram levantados e registrados, os programas e ações desenvolvidos pelas instituições governamentais que podem gerar parceria técnica:

- A ampliação do Programa Reflorestar, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo, que já faz parte do arranjo do P52 em território capixaba e que aporta recursos financeiros na ordem de R\$ 2 milhões para cada afluente capixaba do Rio Doce correspondentes à Pagamento por Serviços Ambientais e Insumos para a implantação de sistemas agroflorestais e recuperação de nascentes e APPs, indo de encontro com os objetivos do P52;
- Programa de Restauração e Fomento Florestal desenvolvidos pelo IEF-MG, sobretudo o Programa Bolsa Verde, tem por objetivo apoiar a conservação da cobertura vegetal nativa em Minas Gerais, mediante pagamento por serviços ambientais aos proprietários e posseiros que já preservam ou que se comprometem a recuperar a vegetação de origem nativa em suas propriedades ou posses.
- O Cadastro Ambiental Rural, realizado em ambos os Estados através do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF-ES) e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (SEMAD-MG), é uma importante ferramenta de conservação e recuperação da Mata Atlântica. Desta forma, formalizar parcerias institucionais para a aplicação do CAR na bacia do Rio Doce é sinérgico às ações estabelecidas no Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52). Na porção capixaba do Rio Doce já ocorre em parceria com o P52 a realização do CAR em 600 propriedades rurais.

Algumas instituições possuem mais acesso a recursos financeiros como os Ministérios Públicos de Minas Gerais e do Espírito Santo. Em junho de 2015, o Ministério Público do Espírito Santo, por meio do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, assinou com o Instituto Terra um Termo de Cooperação oficializando parceria em favor do Programa Olhos D'Água, que tem como meta recuperar todas as nascentes do Rio Doce. Da mesma forma, o Ministério Público de Minas Gerais lançou a Plataforma Semente que cadastrará projetos socioambientais a serem escolhidos pelos promotores locais para financiamento com recursos de compensação ambiental, TACs e multas.

As Assembleias Legislativas dos dois Estados possuem a capacidade instituída e o poder de propor programas estratégicos que poderão gerar recursos para instituições especializadas na Bacia do Rio Doce. Exemplo disto são os Seminários Legislativos Águas de Minas III: Desafios da Crise Hídrica e a Construção da Sustentabilidade, que foram promovidos pela Comissão Extraordinária das Águas da ALMG por todo o Estado de Minas Gerais. Os Seminários geraram documentos estratégicos que apontam direcionamento para gestão e financiamento de projetos relacionados aos recursos hídricos.



Ainda dentro de representatividade institucional foram listadas instituições nacionais e internacionais que “representam” e divulgam os trabalhos institucionais de instituições parceiras, muito particularmente no tema recursos hídricos. As informações sobre as estratégias desenvolvidas pelo World Water Council, Associação Brasileira de Recursos Hídricos, Global Water Partnership, dentro outros, podem ser vistos nos links e informações dispostas na planilha em anexo.

Também se buscou instituições internacionais, de peso e de importância estratégica, que poderiam gerar parcerias técnicas, ao mesmo tempo que, pela aproximação e desenvolvimento de ações conjuntas poderiam gerar frutos quando do lançamento de chamamentos públicos para financiamento de projetos. Exemplo disto são os programas desenvolvidos pela FAO, Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, PNUD e UNESCO. Todas elas possuem programas consolidados nas áreas consonantes com os programas contidos no Plano de Aplicação Plurianual.

O BID, lançou o Fundo AgroLAC 2025 (ver em Fontes Internacionais na planilha), que pode ser acessado pelo IBIO e demais parceiros no Rio Doce. O BID possui ainda um Escritório de Parcerias Estratégicas, que é um bom ponto de partida para uma aproximação institucional. Por outro lado, o PNUD, além de desenvolver projetos em parceria com ONGs, é, no Brasil, uma das agências implementadoras do Fundo para o Meio Ambiente Mundial (GEF).

Foram também incluídas na planilha, organizações locais como AMA Lapinha, Fundação Biodiversitas e Instituto Terra que desenvolvem projetos em campo, na Bacia do Rio Doce. É fundamental o entendimento da necessidade de integração entre as instituições locais para dar escala às ações e ressaltar o papel de coordenação estratégica que o Comitê da Bacia do Rio Doce, através do IBIO AGB Doce, tem na Bacia.

3.2. Fontes Internacionais

Buscou-se oportunidades em instituições internacionais com reconhecida atuação no apoio e fomento a projetos como o Global Environment Facility – GEF que possui linhas de apoio a projetos desenvolvidos por ONGs, por meio dos Small Grants, projetos estes inferiores à R\$ 30 mil. Embora direcionado para o bioma Cerrado, há a possibilidade de captação de recursos para a Bacia do Santo Antônio – há porções de cerrado na região – para desenvolvimento de associações locais.

Quase todas as instituições fomentadoras internacionais têm na sua carteira de projetos, os temas mudanças climáticas, resiliência e adaptabilidade territorial, recuperação de áreas degradadas e alívio à pobreza. O Plano de Aplicação Plurianual e seus programas de Recomposição de APPs e Nascentes (P52), Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42), Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12), Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica (P21), Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22), Programa de



Convivência com as Cheias (P31) e Programa de Educação Ambiental (P72) se alinham aos fundos e editais prospectados e indicados na Planilha em Fundos Internacionais.

Destaque para a União Europeia que tem o tema de fortalecimento de organizações da Sociedade Civil que atuam na defesa de direitos humanos. Pôde-se constatar, entretanto que o tema se amplia e pretende priorizar projetos que possuam: participação construtiva e estruturada na elaboração e implementação de políticas públicas regionais ou nacionais; a consolidação e disseminação de iniciativas inovadoras e geradoras de impactos sociais e econômicos na redução da pobreza e da desigualdade, em um contexto de desenvolvimento sustentável.

Muitos dos resultados obtidos, não somente com fontes internacionais, mas nacionais também, apontam para o fomento a projetos por meio de Fundos. Os Fundos Internacionais possuem estratégias de fomento a projetos diferenciadas, indo de biodiversidade, gestão de recursos hídricos, fortalecimento de agricultura sustentável a mudanças climáticas. Alguns estão com oportunidades vigentes como o Fundo Japonês de Redução da Pobreza, o Global Innovation Fund, o AgroLAC do BID e o Green Bonds do Banco Mundial que é um Fundo de Investimento para serem aplicados em projetos para mitigar a mudança climática.

Também foram prospectadas oportunidades em instituições fomentadoras privadas internacionais, como a Fundação Interamericana, Fundação Toyota, Fundação Tinker e a instituição Israelense Empreendimento ERI. Na Tabela 8 estão listadas as oportunidades/instituições de captação de recursos financeiros.



Relatório de Gestão do Exercício de 2015 – Contrato de Gestão 072/ANA/2011

Tabela 8 - Resumo das oportunidades

Instituição	Linhas Temáticas	Meio	Link	Sinergia com Programas do PAP	Valores de Apoio
ADMIRE project	Mudança Climática	Grants	http://www.admireproject.org/	P22	Admire Project tem U\$ 3,5 milhões para apoio à ideias inovadoras ao combate das Mudanças Climáticas.
Fundação Tinker	Gestão sustentável de recursos e melhores práticas	Editais	http://www.tinker.org/content/sustainable-resource-management	P22, P24, P52, P72	Em 2015 foram aprovados projetos de até U\$ 575 mil
União Européia	Fortalecimento de organizações da sociedade civil que atuam na defesa de direitos humanos.	Editais	https://webgate.ec.europa.eu/europeaid/online-services/index.cfm?ADSSChck=1438375218830&do=publi.welcome&searchtype=RS&orderbyad=Desc&aofr=150217&nbPubliList=15&orderby=upd&userlanguage=en	P22, P31	€100mil a €300mil
Newton Fund	Apoio institucional	Grant	http://www.britishcouncil.org/education/science/current-opportunities/institutional-links-newton-2015-july	P22, P31	O valor de apoio depende da robustez e complexidade do projeto
Empreendimento social ERI	Apoio operacional	Grant	http://www.eri-institute.com/#!eri-about/c1ra8	P22	Não foi encontrado limite de recursos.
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	Redução da pobreza Soluções inovadoras	Fondo Especial Japonés de Reducción de la Pobreza (JPO)	http://www.iadb.org/pt/sociedade-civil/recursos-para-a-sociedade-civil,9538.html	P22	Os últimos projetos apoiados estavam em U\$ 950 mil.
Fundação Interamericana	Geração de renda e melhores condições de vida.	Editais	http://www.iaf.gov	P22, P24, P52, P72	US\$ 25 mil a US\$ 400 mil



Relatório de Gestão do Exercício de 2015 – Contrato de Gestão 072/ANA/2011

Global Innovation Fund	Inovações sociais com foco no melhoramento de vidas e oportunidades	Edital	http://www.globalinnovation.fund/what-we-look-for	P22, P52 e P24	\$ 50.000 a US \$ 15 milhões
Fundo AgroLAC 2025 BID	Agricultura Sustentabilidade	AgroLAC 2025: An Agricultural Productivity Fund for Latin America & the Caribbean	http://agrolac2025.org/wp-content/uploads/AgroLAC-Description-Portuguese.pdf	P12, P21, P22, P24, P42, P52	Recém criado, o Fundo terá de U\$30 milhões a U\$ 50 milhões em 5 anos. O limite de apoio ainda não está definido.



3.3. Fontes Públicas

Foram levantadas as instituições governamentais federais e estaduais (Espírito Santo e Minas Gerais) e seus respectivos programas que poderiam apoiar a estratégia do IBIO.

As instituições foram agrupadas na planilha: Bancos; Ministérios; Secretarias e autarquias ou empresas estatais; Fundos setoriais governamentais, tais como FHIDRO, FUNDÁGUA, FUNDEMA, FNMA etc. Além disto, foram também prospectados os programas desenvolvidos pelas Companhias Energéticas dos Estados, destacando que a CEMIG participa do Grupo que vem implementando o Programa Água Boa em Minas Gerais.

Também foram mapeadas as fomentadoras de pesquisa – FAPEMIG E FAPES, que eventualmente, direcionam recursos, por meio de editais para projetos e pesquisas e que podem ser acessados por organizações do terceiro setor.

Por último, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio do Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais (Nucam), em parceria com o Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais (CeMais), lançou recentemente a plataforma virtual Semente: transformando ideias em projetos. O objetivo é aprimorar a atuação do MPMG na defesa do meio ambiente e garantir a segurança jurídica e transparência na destinação das medidas compensatórias ambientais. A plataforma subsidiará as Promotorias de Justiça na seleção de ações, projetos ou programas com relevância socioambiental, apresentados por instituições do terceiro setor, iniciativa privada e poder público. Poderão ser inscritos projetos que visem à promoção, defesa, conservação ou recuperação do meio ambiente natural, cultural e urbanístico. Ao se cadastrarem no sistema, as instituições proponentes serão avaliadas por meio de critérios objetivos de forma a atender a legislação quanto aos requisitos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista e terão suas propostas apreciadas segundo requisitos mínimos que garantam a sua viabilidade técnica e exequibilidade orçamentária, restando ao promotor de Justiça o exame da conveniência e oportunidade de sua contemplação. Veja informações completas sobre esta oportunidade na planilha Fontes Públicas que contém o link de um vídeo demonstrativo.



3.4. Fontes Privadas

A prospecção de fontes privadas para projetos do Rio Doce buscou alinhar as informações dispostas nas páginas de empresas, Federações de Indústrias, organizações da sociedade civil que fomentam projetos e Cooperativas de Crédito e Bancos.

Ressalta-se que não foi possível, apesar de solicitado, conseguir as informações sobre os processos de licenciamento de empresas de médio e grande porte com empreendimentos planejados ou sendo implementados na bacia do Rio Doce. A intenção é conseguir as condicionantes derivadas dos processos de licenciamento que poderão gerar propostas a serem implementadas pelo IBIO e parceiros, dentro de suas respectivas estratégias de desenvolvimento.

Por outro lado, foi possível verificar que algumas empresas importantes se destacam por desenvolver projetos com organizações da sociedade civil, como a Coca-Cola e a Aperam. A AMBEV foi listada neste relatório pela experiência que desenvolveu com WWF e TNC, chamada Projeto Bacias e a Anglo American.

As Federações das Indústrias têm mecanismos e programas próprios e desenvolvem ações relacionadas aos eixos de atuação. O Mapa estratégico da Indústria Capixaba 2013-2022, da Federação das Indústrias do Espírito Santo aponta como ações estratégicas, que vão de encontro com as estratégias desenvolvidas pelo IBIO: Ação 13 | Acompanhar e participar da implementação do Código Florestal Nacional e se preparar para possíveis ajustes na legislação estadual. Ação 14 | Propor e participar da discussão de políticas públicas, voltadas ao pagamento por serviços ambientais prestados, ampliando o que já está previsto na legislação vigente. Ação 15 | Fortalecer o segmento de usuários ligados à Fines nos Comitês de Bacias Hidrográficas estadual e federal. Ação 16 | Participar da regulamentação e implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos. Por outro lado, a FIEMG tem dado grande destaque, em seus programas e documentos sobre o tema Segurança e Disponibilidade Hídrica.

O destaque da prospecção de fontes privadas fica por conta da aplicação da Resolução 4.327 de abril de 2014 do Banco Central que institui a Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) que deverá ser observada por todas as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar por ele. A regulamentação exige que cada instituição financeira autorizada a funcionar no Brasil elabore e implemente sua PRSA, previamente aprovada pela Diretoria da instituição e por seu Conselho de Administração (caso tenha). Essa PRSA deve



passar a fazer parte da política estratégica da instituição, analisando o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades financeiras que disponibiliza, bem como a natureza e a complexidade delas. A Resolução 4.327 entrou em vigor em 31 de julho de 2015. Também exige a Resolução, que a PRSA preveja práticas de governança corporativa adequadas, visando assegurar o cumprimento de seus objetivos, e também adotar procedimentos, rotinas, instrumentos e critérios que permitam a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos socioambientais por parte das instituições na concessão de serviços financeiros, tais como análise de documentos, qualidade das garantias oferecidas na operação e avaliação prévia dos impactos da atividade financiada.

A PRSA, segundo a nova Resolução, deve conter princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental dos bancos envolvendo tantos negócios quanto a relação destes com as partes interessadas, quais sejam os clientes e usuários dos produtos oferecidos. Estão sujeitas a esta norma todos os Bancos e Cooperativas de Crédito em atuação no Brasil. A esta resolução, inclui-se outras normas já posta em prática por alguns setores e bancos, como o Protocolo Verde e Princípios do Equador.

Segundo Fujijara, 2015, “a aplicação dos recursos financeiros deve estar em linha com os princípios de desenvolvimento sustentável, o que pressupõe um sistema financeiro economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente correto. Esta é a essência do conceito de finanças sustentáveis que o sistema financeiro brasileiro terá de perseguir a partir de 31 de julho, conforme a resolução 4.327. As instituições financeiras estão expostas a riscos de natureza ambiental ou social por meio de seus clientes e fornecedores, sejam tomadores de crédito ou aplicadores de recursos. E esses riscos socioambientais deverão ser mapeados. A carência de gerenciamento desses riscos pode causar danos à reputação, acarretar perdas legais e de receitas. As instituições terão de demonstrar como avaliam os riscos socioambientais no processo de gerenciamento das diversas modalidades de risco a que estão expostas. É importante que os bancos criem princípios, critérios e indicadores em suas análises de risco socioambiental” (Valor Econômico, 25 de junho de 2015).

Esta informação foi incluída neste relatório, por considerar uma potencial área de atuação para os programas do PAP, sobretudo o P12, P21, P22, P24 e P52 junto às Cooperativas de Crédito, Bancos e instituições financeiras, no monitoramento e acompanhamento de ações desencadeadas por financiamentos concedidos a empresas, produtores rurais, órgãos governamentais, enfim todos aqueles que desenvolvem atividades potencialmente impactantes e com financiamento de instituições agora, regidas pelos seus PRSA. Na Tabela 9 abaixo estão listadas estas oportunidades:



Tabela 9 - Resumo das oportunidades

Instituição	Linhas Temáticas	Meio	Link	Sinergia com Programas do PAP	Valores de Apoio
Fundação APERAM ACESITA	Inclusão social; práticas ambientais e ecológicas; qualificação profissional e geração de renda.	Edital	http://www.acesita.com.br/port/fundacao/download.asp	P12, P21, P22	Até R\$ 12mil
Cáritas Brasileira	Agricultura familiar Fortalecimento da Economia Solidária no Brasil	Edital	http://caritas.org.br/wp-content/uploads/2015/06/Edital-de-Chamamento-P%C3%BAblico-de-Projetos.pdf	P52	Até R\$ 30mil



3.5. Fontes Público-Privadas

Neste item foram listadas apenas duas instituições que envolvem recursos e associações de empresas privadas e instituições do Governo: os Fundos de Investimento do Banco do Brasil e a Bolsa de Valores Socioambientais - BVSA. A BVSA é uma iniciativa lançada pela BM&FBOVESPA e suas corretoras para impulsionar projetos realizados por ONGS brasileiras.

No caso dos Fundos de Investimentos é importante conhecer melhor todos os produtos listados e verificar junto ao Banco do Brasil, possibilidades de gestão para aplicação dos recursos. Exemplo: BB Seguro Auto Estilo, onde parte da receita deve ser direcionada para a Fundação Banco do Brasil para apoio a projetos de recursos hídricos.



4. O DESASTRE DE MARIANA E NOVAS OPORTUNIDADES PARA O RIO DOCE

Embora tenhamos vivido uma grande tragédia ambiental na Bacia, a atenção do mundo voltou-se para sua recuperação. Além dos recursos oriundos das multas e demais penalidades que a Samarco pagará aos governos federal, estadual e municipal, a iminente criação de uma Fundação com estes recursos avaliados em R\$ 20 bilhões é uma grande oportunidade de aumentar a escala desde que alinhados aos programas inseridos no Plano de Aplicação Plurianual do CBH Doce.

Um bom exemplo é o edital recente da FAPEMIG - CHAMADA FAPEMIG/CAPES 04/2016 TECNOLOGIAS PARA A RECUPERAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE, em projetos de no máximo R\$ 200 mil, no intuito de financiar projetos de pesquisa científica e tecnológica e de inovação visando à recuperação das áreas afetadas, no Estado de Minas Gerais, pelo rompimento da barragem em Bento Rodrigues.

Para tanto, é importante que os gestores dos recursos entendam a necessidade de trabalhar em sinergia e evitar disputas políticas e concorrências por território. Reforçando, a criação de arranjos institucionais na Bacia do Rio Doce é uma oportunidade que não deve ser desprezada.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscou-se apresentar neste relatório, o mapeamento das mais diversas fontes de recursos financeiros e possibilidade de parcerias como forma de orientação ao CBH Doce e demais comitês, IBIO – AGB Doce e municípios da Bacia do Rio Doce na captação de fonte de recursos financeiros alternativos para agregar aos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e consequentemente potencializar todos os programas e ações previstas no PIRH Doce.

O presente relatório servirá de grande auxílio ao CBH Doce e demais comitês juntamente com a Entidade Delegatária/Equiparada IBIO – AGB Doce e os municípios da Bacia do Rio Doce na definição de estratégias de articulação político-institucional com todas as instituições públicas apresentadas, para compatibilizar os programas e investimentos identificados, com os programas e ações previstas no PIRH Doce e respectivos PARH's bem como apoiar as obras e intervenções municipais voltadas para a melhoria da qualidade e quantidade de água na Bacia.

Outra estratégia que pode ser adotada como forma de fortalecer a gestão de recursos hídricos e alavancar recursos financeiros para a bacia do Rio Doce e a formulação de parcerias público-privadas com o envolvimento do CBH Doce e demais comitês, através da interveniência do IBIO – AGB Doce, com o objetivo de propor, desenvolver e executar novos projetos e programas que venham agregar aos esforços já desenvolvidos na redução da degradação ambiental da bacia do Rio Doce.

Governador Valadares, 05 de fevereiro de 2016.

Ricardo Alcântara Valory
Diretor Geral
IBIO – AGB Doce